



novembro de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Felipe Schmidt Zalaf (OAB: 177270/SP) - Claudio Felipe Zalaf (OAB: 17672/SP) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0638509-40.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Barreira - Agravante: Município de Redenção - Agravada: Maria de Fátima Silva Moura - Agravada: Tânia Alves Rodrigues - Agravado: Francisco de Assis Silva Rodrigues - Agravada: Patrícia Silva do Nascimento - Agravada: Andrea Maria Silva do Nascimento - Agravado: Secundino Xavier do Nascimento - - Pelo exposto, hei por bem DEFERIR a tutela de urgência para suspender a decisão recorrida e, ante a presença dos requisitos do artigo 300 e do artigo 1.019, inciso I, ambos do CPC/2015, determinar, em antecipação de tutela, a liberação dos valores sequestrados nas contas do agravante, até ulterior deliberação do colegiado. Comunique-se com urgência ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia deste decisum, para as providências de praxe. Intimem-se os agravados para, querendo, responder ao presente recurso, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.019, inc. II, do CPC/2015). Intime-se. Publique-se. Expedientes atinentes. Fortaleza, 4 de novembro de 2022. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Redenção - Raimunda Yla Pereira de Araujo (OAB: 4580/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 302

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0160649-74.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ivaneide Leite Bezerra. Apelante: Áurea Maria Martins. Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE). Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE). Advogado: André Luiz Nepomuceno (OAB: 32604/CE). Apelante: Maria Dulcinéia Guerra Aires. Apelante: Antonina Maria Aires Vidal. Apelante: Wanda Maria Banhos Cordeiro. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

2 - **0177472-50.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - SINDAGRI/CE. Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE). Advogado: Antônio José de Sousa Gomes (OAB: 23968/CE). Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE). Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

3 - **0192915-12.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Regina Cláudia Lopes da Silva. Apelante: Maria Euzenir Rocha de Abreu. Apelante: Cybele Mary Oliveira Freire Silva. Apelante: Cezar Peres de Souza. Apelante: Sílvia Helena Moura Marques. Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

4 - **0206765-07.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Maria das Graças Santiago Nascimento. Apelado: Francisco Helvio de Souza. Advogado: Moab Saldanha Junior (OAB: 21928/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

5 - **0622578-65.2020.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Francinaldo Constatino de Araújo. Advogado: Antônio Douglas de Sousa Pereira (OAB: 17362/RN). Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Impetrado: Subcomandante-geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Impetrado: Comandante-coronel da Segunda Companhia de Aracati. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

6 - **0004166-91.2000.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Agravado: Joaquim Cândido dos Santos Filho. Advogado: Maria Cecília Cintra de Araújo Barros (OAB: 46195/PE). Advogado: Emília Manoela Andrade Trajano Carvalho (OAB: 12165/PE). Advogado: Nágela Michele Batista Cândido (OAB: 42742/PE). Advogado: Antônio José Lemos Carvalho (OAB: 17735/PE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

7 - **0123609-29.2010.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Ana Cleide Maciel da Silva. Advogado: Raimundo Alves Siqueira (OAB: 7349/CE). Advogado: Raimundo Nonato de Medeiros Filho (OAB: 13937/CE). Advogada: Samara da Silva Medeiros (OAB: 16585/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

8 - **0120889-89.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Vicente Monteiro da Silva. Apte/Apdo: Maria Alda Herculano Teles. Apte/Apdo: Adnair Maria Silva de Araujo. Apte/Apdo: Francisco Dantas Filho. Apte/Apdo: Letícia Gomes Cavalcante. Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

9 - **0214938-39.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Zee Dog S/A. Advogado: Pedro de Freitas Bacellar (OAB: 232875/RJ). Advogado: Lauro de Oliveira Vianna (OAB: 130789/RJ). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



10 - **0001533-64.2017.8.06.0160 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelado: Sindicato dos Professores do Serviço Público Municipal de Santa Quitéria - Sindprosq. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

11 - **0000998-30.2019.8.06.0140 - Apelação / Remessa Necessária** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Município de Paracuru. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paracuru. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelado: Anderson Rodrigues da Silva. Apelado: Bruno Robson Silva de Castro. Apelado: Daniel Queiroz de Oliveira Neto. Apelado: Felício Teixeira da Silva. Apelado: Francisco Daniel de Araújo Santiago. Apelado: Francisco Samuel Saboia Melo. Apelado: João Gabriel Viana Gonçalves. Apelado: Luan Lima Moreira. Apelado: Luan Tomaz da Silva Santos. Apelado: Ráfael Teixeira Veras. Apelado: Tiago Lima Gadelha. Apelado: José Wardem da Costa Silva. Apelado: Pedro Jorge Costa Sousa Gurgel Júnior. Apelado: Daniel Fabrício da Silva Galdêncio. Advogado: Juarez Furtado Themótheo Neto (OAB: 24408/CE). Advogado: Oton Fernandes Mesquita Junior (OAB: 31746/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

12 - **0154594-68.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Telefônica Brasil S/A. Advogado: André Mendes Moreira (OAB: 87017/MG). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

13 - **0203286-06.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Izaias do Nascimento Cruz. Advogado: Emanuel Carlos Gonzaga Fernandes (OAB: 19460/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

14 - **0050664-90.2021.8.06.0055/50000 - Agravo Interno Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

15 - **0050202-70.2020.8.06.0055/50000 - Agravo Interno Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Francisca Nascimento da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

16 - **0623135-81.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Francisco Matheus Freire Sales. Advogado: José Edaviverton Alves de Sousa (OAB: 43575/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

17 - **0012382-79.2020.8.06.0293/50000 - Agravo Interno Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

18 - **0624078-98.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Dubai Construções Ltda.. Advogado: Gilberto Coelho de Albuquerque Neto (OAB: 24915/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

19 - **0053195-75.2021.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Issac Daniel Lima Monteiro. Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

20 - **0007050-07.2015.8.06.0100 - Apelação Cível** - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé - SAAE. Procª. Jurídica: Ana Luisa Xavier Vasconcelos (OAB: 31686/CE). Apelada: Elzanira Teixeira Lima. Advogado: Robson Gomes Lima (OAB: 27636/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

21 - **0050148-80.2020.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Paulo Ricardo Farias Protasio. Advogado: Luís Gustavo Magalhães Mesquita (OAB: 27654/CE). Apelado: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

22 - **0004142-69.2014.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: José Helanio de Oliveira Facundo. Advogada: Pamela Samara de Oliveira Albuquerque Mendes (OAB: 38082/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

23 - **0200203-65.2022.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Manoel Portela Filho. Advogado: Manoel Portela Filho (OAB: 10015/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

24 - **0050680-09.2021.8.06.0099 - Remessa Necessária Cível** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Impetrante: Dulub Lubrificantes Ltda. Advogado: Sérgio José Coelho Marques Júnior (OAB: 27839/BA). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Impetrado: Prefeito do Município de Itaitinga. Impetrado: Secretário Municipal da Fazenda de Itaitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itaitinga. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

25 - **0200345-52.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a):



TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

26 - **0207404-44.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Shineray do Brasil S/A. Advogado: Braz Florentino Paes de Andrade Filho (OAB: 32255/PE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

27 - **0251753-35.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Davita Brasil Participacoes e Servicos de Nefrologia Ltda. Apelante: Davita UTR Serviços de Nefrologia Ltda. Advogado: Gabriel Prado Amarante de Mendonca (OAB: 304471/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

28 - **0636198-76.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: ANDRA Montagem de Painéis Ltda. Advogado: Andre Monteiro Kapritchkoff (OAB: 151347/SP). Advogado: Philippe Andre Rocha Gail (OAB: 220333/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

29 - **0009835-33.2012.8.06.0136 - Apelação Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Orisvaldo Queiroz Pontes. Advogado: Rafael Monteiro Andrade Araujo (OAB: 25353/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - **0001393-80.2018.8.06.0035 - Apelação / Remessa Necessária** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelado: Sueli Ferreira da Costa. Advogada: Eliana Garcias de Freitas Figueiredo (OAB: 24462/CE). Advogada: Vanessa Pereira dos Santos (OAB: 38686/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

31 - **0200525-89.2022.8.06.0064 - Remessa Necessária Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Autor: Samia Rodrigues Pinheiro Teixeira. Curadora: Maria Clarilene Rodrigues Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

32 - **0250554-41.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Olsen Indústria e Comércio S/A. Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi (OAB: 15909/SC). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 32

Fortaleza, 7 de novembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/2022 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 37ª Reunião Ordinária de 2022, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 36/2022 da 2ª Câmara de Direito Público, de 05.10.2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS E TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Dr. Antônio Benevides Filho, Defensor Público sendo os trabalhos secretariados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT – Coordenadora - JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000279-18.2018.8.06.0032/50000 – de Amontada em que é Embargante: MUNICÍPIO DE AMONTADA, sendo embargado: ROZILDA DOMINGOS DOS SANTOS MAGALHÃES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para dar-lhe provimento, sem, contudo, atribuir-lhe efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatoria". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladyson Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 1.2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0140100-96.2019.8.06.0001/50001 – de Fortaleza, em que é embargante: NELSON OTOCH, sendo embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladyson Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 1.3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0259572-23.2021.8.06.0001/50001 – de Fortaleza, em que é embargante: CENCOSUD BRASIL COMERCIO S/A, em que é embargado: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe